



CONTRATO DE GESTÃO Nº 12/2026

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**, por meio da Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, do Vice-reitor Albert Schiaveto de Souza e do Diretor da Agência de Internacionalização, Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, para estabelecer um compromisso público de atendimento aos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao projeto Pedagógico Institucional - PDI-PPI da UFMS 2025-2030, por meio de projetos e ações, vinculado aos eixos, objetivos estratégicos, indicadores e metas da área de atuação da unidade, os quais estão vinculados ao Plano de Desenvolvimento da Agência.

EIXO: PESQUISA, EXTENSÃO, INTERNACIONALIZAÇÃO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

- Obj. 2.6. Incentivar a mobilidade acadêmica nacional e internacional, promovendo programas de intercâmbio para estudantes, docentes e técnicos administrativos.
- Obj. 2.7. Expandir a cooperação internacional, estabelecendo parcerias que possibilitem intercâmbio acadêmico e científico e cultural, valorizando a diversidade e a internacionalização do conhecimento.

Indicador	Metas
Acordos e parcerias para Ciência, Tecnologia e Inovação em âmbito nacional e internacional	3%
Estudantes e Servidores em Mobilidade Nacional e Internacional	5%
Impacto da produção científica e tecnológica	2%
Participação de Alunos nos Projetos	20%

EIXO: CIDADANIA, BEM-ESTAR E DESENVOLVIMENTO HUMANO

- Obj. 3.9. Desenvolver uma gestão de pessoas estratégica e inovadora, focada no desenvolvimento humano, na capacitação contínua e na melhoria do clima organizacional.
- Obj. 3.11. Fortalecer a comunicação interna e o engajamento dos servidores, desenvolvendo o senso de pertencimento e a colaboração.

Indicador	Metas
Participação de Servidores em Programas de Capacitação e Qualificação	30%

EIXO: GOVERNANÇA, GESTÃO, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL

- Obj. 4.1. Consolidar boas práticas de governança e gestão, alinhadas às melhores referências nacionais e internacionais, assegurando ética, integridade, gestão de riscos e governança digital.
- Obj. 4.11. Fortalecer a Identidade e Imagem Institucional, valorizando a comunicação estratégica e integrada para reconhecimento da UFMS como referência nacional e internacional.

Indicador	Metas
Índice de Governança, Sustentabilidade e Inovação	90%
Tratamento de Riscos altos ou extremos	40%

2. PROJETOS E AÇÕES 2026

Programa, Projeto, Ação institucional
Apoio às Atividades de Internacionalização
Participação em eventos de Internacionalização estratégicos para 2026 (ZICOSUR, EAIE, GCUB, Embaixada da França em SP, reuniões CGRIFES, FAUBAI, etc)
Apoio PROGEP - Cursos do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) (cursos para servidores)
Conferência de Internacionalização UFMS (coffee break, kits de evento, lembrança)
Café "Amigo Internacional UFMS" (coffee break, kits de evento, lembrança)
English as a Medium of Instruction - EMI
Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional: UPorto, UWT, IST, etc (bolsas mobilidade)
Programa BRAMEX
Assistente de Língua francesa (Embaixada da França)
Anuidades e Taxas (CGUB, FAUBAI, AIESAD)
Recepção PEC-G, PEC-PLE, GCUB/MOB, MoveLamérica
PEC-PLE e PEC-G (coordenador, tutor, material para aulas)
Curso Idiomas sem Fronteiras - espanhol e inglês (coordenador, tutor, diárias e passagens)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (inscrições em eventos, traduções de outros idiomas, etc)
Programa de Mobilidade Virtual Internacional ANDIFES
Gestão da Agência - Aprimoramento da governança, análise de processos e riscos
Plano Estratégico para Pós-Graduação - Eixo Internacionalização
CAPES Global
Plano de Internacionalização da UFMS

Os recursos financeiros previstos para os projetos e ações para o alcance das metas constantes no PDI-PPI UFMS 2025-2030, exercício 2026, estão programados no Plano de Gestão Anual. Os programas e ações poderão contar com o apoio de recursos oriundos de parcerias e descentralização de crédito durante o exercício de 2026.

Fica acordada a entrega do Relatório de Execução do Contrato de Gestão 2026 até o dia 29 de janeiro de 2027.

Fica acordada a entrega da Minuta de Contrato de Gestão de 2027 até o dia 30 de novembro de 2026, e sua versão final, após ajustes necessários, até o dia 20 de dezembro de 2026.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2026

Assinam o presente documento:

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio
Diretor da Agência de Internacionalização

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo
Reitora

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 06/03/2026, às 22:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Vice-Reitor(a)**, em 09/03/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Diretor(a)**, em 10/03/2026, às 08:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6250769** e o código CRC **E3630ECB**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7272

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004457/2026-78

SEI nº 6250769